

## REFERENCIAL



Organização para Cooperação e  
Desenvolvimento Econômico - OCDE



Tribunal de Contas da União - TCU



Controladoria Geral da União - CGU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. Carlos Gomes, 2776 , São Cristóvão  
Porto Velho - RO, 76804-022

<https://cgm.portovelho.ro.gov.br/>

---

CGM  
Controladoria Geral  
do Município



PREFEITURA  
PORTO VELHO

# CONCEITOS DE ÉTICA E INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO

CONCEITO E A  
IMPORTÂNCIA DA ÉTICA  
E DA INTEGRIDADE NA  
ATUAÇÃO DO SETOR  
PÚBLICO

---

## INTEGRIDADE PÚBLICA

Segundo a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), Integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

Ainda, a Integridade é um dos principais pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais e, portanto, é essencial ao bem-estar econômico e social e à prosperidade dos indivíduos e das sociedades como um todo.

## ESTRATÉGIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

**SISTEMA** coerente e abrangente: compromisso, responsabilidades, estratégias e padrões.

**CULTURA** de integridade pública: toda a sociedade, liderança, baseado em mérito, capacitação e abertura.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** real: participação, fiscalização, cumprimento e gestão de riscos.

## MECANISMOS DE COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

Conforme o Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União - TCU, os cinco mecanismos de combate a fraude e corrupção são:

- prevenção;
- detecção;
- investigação;
- correção; e
- monitoramento.

## ÉTICA ORGANIZACIONAL

A ética organizacional decorre dos valores e princípios da organização. Os valores organizacionais são, usualmente, expressos por intermédio de suas principais crenças, como a defesa do interesse público, a imparcialidade, a transparência e o accountability, devendo ser normatizados por intermédio de códigos de ética.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Conforme a Portaria N°57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União - CGU, Programa de Integridade é um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

## PLANO DE INTEGRIDADE

Plano de Integridade é um documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente.